



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA nº 278 , DE 02 DE ABRIL DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I N T E R R O M P E R** a licença para o trato de assuntos particulares concedida através da Portaria nº 445, de 11/05/2007, ao servidor **MARCOS PORTO NEVES**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, nos termos do art. 91, §. 1º, da Lei nº 8.112/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, com o retorno às suas atividades a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, is written over the printed name and title of the President.